



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – FMS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2016 – FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A EXECUÇÃO DE FORMA INDIRETA, PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - SEDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRÁ** E A EMPRESA **CONSTRUTORA PIRATUBA LTDA - ME**, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Ipirá, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Senhor **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA PIRATUBA LTDA - ME**, com sede na Avenida Frederico Laske, s/n, Loteamento Village Saint Michael – Centro – Piratuba SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 97.553.784/0001-17, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **Ronaldo dos Santos Amora**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.975.403 e inscrito no CPF-MF sob o nº 004.373.239-94, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 – FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: A solicitação da Empresa em efetuar aditivo de valores e a autorização do Engenheiro Civil fiscalizador da obra;

Considerando: A necessidade de incluir materiais e serviços conforme Planilha de Orçamento, constando aditivo no valor de R\$ 27.528,16 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) e supressão no valor de R\$ 3.528,16 (três mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) totalizando o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de acordo com detalhamento da planilha em anexo.

Considerando: As disposições legais previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/93;

Resolve-se: Aditar o Contrato Administrativo nº 078/2016, para alterar o item 4.1 da Clausula Quarta que trata do valor contratual acrescentado o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 4.1 da Clausula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Pela execução da obra prevista na cláusula primeira, a **CONTRATANTE** pagará à



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

CONTRATADA o valor total de R\$ 334.466,84 (Trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 206.990,33 (Duzentos e seis mil novecentos e noventa reais e trinta e três centavos) o valor total correspondente aos materiais e R\$ 127.476,51 (Cento e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos) o valor total correspondente à mão-de-obra, empregados na sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 30 de março de 2017.

Marcelo Minks
Gestor Fundo Municipal de Saúde - FMS
CONTRATANTE

CONSTRUTORA PIRATUBA LTDA – ME
Sócio Administrador: Ronaldo dos Santos
Amora
CONTRATADA

Testemunhas:

Neocir Rogério de Cesaro
CPF: 732.395.779-68

Cidiane Pedrussi
CPF: 062.649.279-37